

**PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**

**Data: 05/05/2016**

**Assunto: TRS**

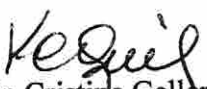
**Interessado: CIB**

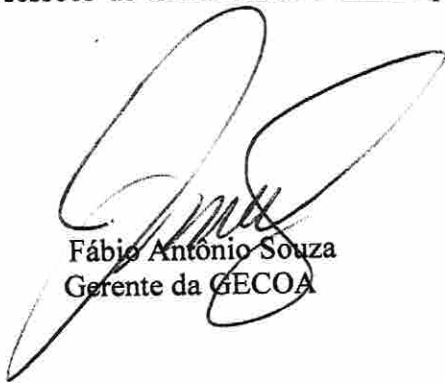
- Considerando que a assistência aos pacientes em Terapia Renal Substitutiva – TRS é financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.
- Considerando que não ocorreu atualização de teto de TRS no primeiro semestre de 2015 e o Teto vigente foi estabelecido pela Portaria nº 1.744 de 22 de outubro de 2015.
- Considerando que o Estado apresentou de **janeiro a dezembro de 2015 um déficit de R\$ 3.407.120,54** (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos) sem possibilidades de remanejar teto uma vez que tanto a SES quanto os Municípios de Gestão Plena estão deficitários nesta assistência.
- Considerando as inúmeras solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Prestadores de Serviços de TRS para **pagamentos dos déficits das produções aprovadas e por reajustes dos valores das sessões de hemodiálise e diálise peritoneal**, os quais os custos não se pagam diante da inflação ora instalada.

**Desta forma, propomos:**

1) O encaminhamento de Ofício a Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas e Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas solicitando:

- a) O valor de R\$ 3.407.120,54 (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos) para cobrir o déficit de 2015, conforme ANEXO I.
- b) Os reajustes dos valores das sessões de hemodiálise e diálise peritoneal, constantes da Tabela SUS.

  
Karin Cristine Geller Leopoldo  
Diretora da DIPA

  
Fábio Antônio Souza  
Gerente da GECSA

  
Angelina Fabre Custódio  
Analista da GECSA



Ofício nº

Florianópolis,

Senhor Secretário,

Solicitamos o **reajuste dos procedimentos de diálise e pagamento do déficit de 2015** da Terapia Renal Substitutiva, considerando que:

A assistência aos pacientes em Terapia Renal Substitutiva – TRS é financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

O teto para a Terapia Renal Substitutiva é estabelecido por Portaria Ministerial, a qual habitualmente em anos anteriores era publicada 02 (duas) vezes ao ano.

Porém, a Portaria de revisão do Teto do primeiro semestre de 2015 não ocorreu, e referente ao segundo semestre foi publicada a Portaria nº 1.744 de 22 de outubro de 2015, referente à avaliação da base de dados da produção do período de dezembro de 2014 a junho de 2015, sendo este o teto vigente atual.

O teto de Terapia Renal Substitutiva por ser estabelecido com base na produção de meses anteriores, não contempla o aumento do número de pacientes em atendimento nos meses subseqüentes e ampliação da assistência, assim como, os problemas ocorridos nos processamentos, mudanças técnicas e carências de estrutura que não conseguem informar ao Ministério em tempo hábil, na própria competência, por isso apresentam déficit mensal.

O Ministério da Saúde repassa diretamente ao Fundo Estadual e Municipal de Saúde, o valor da produção aprovada da competência anterior e faz encontro de contas na competência seguinte, limitando o valor máximo ao teto e geralmente os pagamentos são feitos com atraso.

No entanto, normalmente não reconhece e não faz compensação dos meses anteriores, ou seja, se houver problemas nos processamentos e forem apresentadas duas competências no mesmo mês ou parte da anterior na competência seguinte, só é efetuado o pagamento até o valor do teto mensal, gerando assim, um déficit para a Secretária de Estado da Saúde - SES e os municípios.

Assim sendo, as produções apresentadas com atraso, que oscilam os valores mensais, resultam em alguns meses superavitários para o Ministério da Saúde e outros meses deficitários para a SES e municípios.

O Estado de Santa Catarina apresentou de **janeiro a dezembro de 2015 um déficit de R\$ 3.407.120,54** (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos) e não há possibilidade de remanejar teto uma vez que tanto a SES quanto os Municípios de Gestão Plena estão deficitários nesta assistência uma vez que o financiamento da TRS é FAEC e diante dos problemas mencionados, ANEXO I.

Redação DIPA/GECO, AFC



(Fl. 02 do Ofício nº

de

)

A SES por entender a importância desta assistência, vem pagando valores expressivos aos Municípios e Prestadores da produção excedente de Terapia Renal com recursos do teto de Média e Alta Complexidade – MAC, mas atualmente se encontra com inúmeras dificuldades financeiras para cobrir o déficit.

Solicitamos a esse Ministério que reavalie a metodologia utilizada para o pagamento, permitindo um segundo encontro de contas contemplando períodos: trimestral ou semestral que reconsidere a produção aprovada de uma competência inserida em outra.

Desta forma será possível resgatar o saldo superavitário do Ministério referente ao teto estabelecido e recuperar para a SES e Municípios parte dos valores deficitários dos encontros de contas.

Além disso, estabelecer um prazo maior para justificar o problema apresentado na competência, pois diante das turbulências ocorridas expiram as possibilidades de informar ao Ministério em tempo hábil.

**Os prestadores de serviços do Estado clamam por reajustes dos valores das sessões de hemodiálise e diálise peritoneal, os quais os custos não se pagam diante da inflação ora instalada.**

Compete a esse Ministério a avaliação para inclusão, exclusão, alteração e revisão de valores dos procedimentos da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS e, dar providencia para correção das distorções para amenizar a situação que ameaça esta assistência.

Portanto, contamos com a sensibilização do Ministério da Saúde quanto à **solicitação de reajuste do valor dos procedimentos de diálise e pagamento do déficit apontado de 2015 de R\$ 3.407.120,54**, uma vez que esta Secretaria e Municípios vêm prestando serviços de TRS com dificuldades e ameaças de caos eminente.

Diante do exposto, aguardamos um retorno urgente ao pleito dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Murillo Ronald Capella  
Secretário de Estado da Saúde

Ao Senhor  
Alberto Beltrame  
Secretário de Atenção à Saúde/MS  
Brasília - DF

Redação DIPA/GECO, AFC

29

## ANEXO I

### SC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - 2015

GPSM - MUNICÍPIO	TOTAL - janeiro à Dezembro/15			
	Portaria TETO-FAEC	MS - Pagou	Produção Aprovada	DÉFICIT MS-Pg x
Gestão Estadual-SC	21.433.378,88	21.262.234,37	22.312.103,70	-1.049.869,33
420200 Balneário Camboriú	2.613.249,43	2.610.855,32	2.760.725,91	-149.870,59
420240 Blumenau	3.876.096,29	3.755.746,55	3.763.651,16	-7.904,61
420290 Brusque	1.888.397,95	1.871.108,64	1.973.314,24	-102.205,60
420420 Chapecó	4.733.136,06	4.554.940,54	4.671.660,17	-116.719,63
420430 Concórdia	1.156.744,40	1.140.569,62	1.177.748,64	-37.179,02
420460 Criciúma	4.755.882,91	4.651.401,49	4.791.204,56	-139.803,07
420540 Florianópolis-HC	3.649.160,72	3.676.157,40	3.911.459,61	-235.302,21
420820 Itajaí	3.513.536,02	3.485.266,47	3.664.311,63	-179.045,16
420890 Jaraguá do Sul	1.780.809,17	1.780.809,15	2.050.014,28	-269.205,13
420910 Joinville	10.067.906,96	10.053.282,47	10.819.528,84	-766.246,37
420930 Lages	2.613.506,69	2.588.952,52	2.857.476,82	-268.524,30
421480 Rio do Sul	3.392.679,00	3.244.265,41	3.329.319,61	-85.054,20
421580 São Bento do Sul	2.462.328,59	2.295.337,70	2.295.529,02	-191,32
<b>Total</b>	<b>67.956.813,06</b>	<b>66.970.927,65</b>	<b>70.378.048,19</b>	<b>-3.407.120,54</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - SC

Município	MES DO ANO DE 2015												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Total Out	Nov	Dez	
Município Elzevir PLENO	214.940,94	214.940,94	214.940,94	214.940,94	214.940,94	215.096,77	215.096,77	215.096,77	215.096,77	225.252,56	225.252,56	225.252,56	2.814.244,43
4202000 Balneário Camboriú	321.847,52	321.847,52	321.847,52	321.847,52	321.847,52	325.259,53	325.259,53	325.259,53	325.259,53	321.940,19	321.940,19	321.940,19	3.676.090,79
4202000 Blumenau	152.792,66	152.792,66	152.792,66	152.792,66	152.792,66	158.731,29	158.731,29	158.731,29	158.731,29	163.169,84	163.169,84	163.169,84	1.891.317,99
4203000 Brusque	383.002,35	383.002,35	383.002,35	383.002,35	383.002,35	404.194,24	404.194,24	404.194,24	404.194,24	400.449,11	400.449,11	400.449,11	4.719.178,99
4204000 Chapecó	94.876,92	94.876,92	94.876,92	94.876,92	94.876,92	96.569,53	96.569,53	96.569,53	96.569,53	98.695,23	98.695,23	98.695,23	1.166.744,99
4204000 Concórdia	391.691,96	391.691,96	391.691,96	391.691,96	391.691,96	401.978,38	401.978,38	401.978,38	401.978,38	396.503,20	396.503,20	396.503,20	4.753.181,11
4205000 Florianópolis-FC	283.814,35	283.814,35	283.814,35	283.814,35	283.814,35	282.869,85	282.869,85	282.869,85	282.869,85	302.869,85	302.869,85	302.869,85	3.645.169,72
4205000 Florianópolis-SC	288.520,67	288.520,67	288.520,67	288.520,67	288.520,67	291.349,92	291.349,92	291.349,92	291.349,92	301.844,74	301.844,74	301.844,74	3.645.169,72
4206000 Jaraguá do Sul	143.445,31	143.445,31	143.445,31	143.445,31	143.445,31	145.633,60	145.633,60	145.633,60	145.633,60	160.349,40	160.349,40	160.349,40	1.790.969,92
4207000 Joinville	823.991,35	823.991,35	823.991,35	823.991,35	823.991,35	824.927,13	824.927,13	824.927,13	824.927,13	869.413,89	869.413,89	869.413,89	9.847.066,96
4208000 Lages	208.353,98	208.353,98	208.353,98	208.353,98	208.353,98	212.838,54	212.838,54	212.838,54	212.838,54	240.127,54	240.127,54	240.127,54	2.815.616,89
4210000 Rio do Sul	278.489,24	278.489,24	278.489,24	278.489,24	278.489,24	289.725,84	289.725,84	289.725,84	289.725,84	280.443,15	280.443,15	280.443,15	3.167.074,99
4216000 São Bento do Sul	207.417,45	207.417,45	207.417,45	207.417,45	207.417,45	208.369,23	208.369,23	208.369,23	208.369,23	197.228,15	197.228,15	197.228,15	2.413.324,99
4216000 São Bento do Sul	207.417,45	207.417,45	207.417,45	207.417,45	207.417,45	208.369,23	208.369,23	208.369,23	208.369,23	197.228,15	197.228,15	197.228,15	2.413.324,99
<b>Total</b>	<b>1.734.013,94</b>	<b>1.734.013,94</b>	<b>1.734.013,94</b>	<b>1.734.013,94</b>	<b>1.734.013,94</b>	<b>1.780.479,18</b>	<b>1.780.479,18</b>	<b>1.780.479,18</b>	<b>1.780.479,18</b>	<b>1.880.464,15</b>	<b>1.880.464,15</b>	<b>1.880.464,15</b>	<b>21.640.376,99</b>

Município	MES DO ANO DE 2015												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Total Out	Nov	Dez	
Município Elzevir PLENO	228.086,47	228.086,47	228.086,47	228.086,47	228.086,47	228.101,05	228.101,05	228.101,05	228.101,05	231.290,67	231.290,67	231.290,67	2.760.725,91
4202000 Balneário Camboriú	320.674,69	320.674,69	320.674,69	320.674,69	320.674,69	314.093,47	314.093,47	314.093,47	314.093,47	304.869,67	304.869,67	304.869,67	3.763.651,16
4202040 Blumenau	151.776,40	148.516,82	159.181,54	158.209,31	158.609,31	161.268,86	175.615,93	164.464,72	169.995,38	175.053,66	169.266,65	181.362,67	1.973.314,24
4202040 Brusque	395.090,16	354.601,81	368.911,07	364.694,34	364.721,30	388.050,23	411.735,60	410.267,20	407.761,78	419.225,66	381.094,17	405.546,85	4.671.660,17
4204000 Chapecó	94.081,50	88.693,67	93.965,88	100.548,19	102.914,12	97.023,06	101.443,34	90.641,39	107.684,27	101.852,56	90.410,15	108.290,51	1.177.748,64
4204000 Concórdia	375.669,80	346.287,25	383.892,68	371.848,71	393.542,66	394.983,07	421.152,28	414.062,82	427.759,66	424.432,06	406.923,80	430.610,77	4.791.204,56
4204060 Criciúma	330.482,81	308.548,47	316.568,69	322.244,00	333.184,97	337.445,74	345.620,56	334.995,08	327.157,72	335.037,92	310.098,71	310.214,92	3.911.459,61
4205040 Florianópolis-FC	288.649,80	281.922,16	303.639,94	313.395,46	302.817,39	303.366,07	305.232,25	283.410,06	298.019,38	331.517,32	313.355,01	360.786,97	3.664.311,63
4205040 Florianópolis-SC	158.441,25	145.048,79	156.300,49	163.300,16	158.300,56	166.365,04	178.290,87	173.164,54	166.711,72	200.496,80	183.458,75	169.895,31	2.050.014,28
4208000 Jaraguá do Sul	882.954,53	789.366,88	921.427,67	852.730,95	878.061,38	890.253,53	960.205,92	927.981,29	909.811,89	940.756,67	924.014,73	940.965,40	10.819.528,84
4209000 Joinville*	245.251,08	208.900,09	245.856,95	239.005,97	248.900,46	225.329,53	247.255,04	238.687,60	242.303,50	246.558,67	224.542,50	244.907,13	2.887.476,82
4214800 Lages	273.236,15	245.036,80	268.488,29	260.031,91	268.523,69	282.820,56	292.619,67	281.172,84	276.235,98	286.113,80	283.245,82	305.796,10	3.329.319,61
4214800 Rio do Sul	198.253,78	174.225,83	185.331,96	190.488,20	188.982,65	197.204,06	196.061,93	194.102,49	199.913,69	197.419,47	182.596,73	190.946,23	2.296.529,02
4216000 São Bento do Sul	185.331,96	174.225,83	185.331,96	190.488,20	188.982,65	197.204,06	196.061,93	194.102,49	199.913,69	197.419,47	182.596,73	190.946,23	2.296.529,02
<b>Total</b>	<b>1.823.227,91</b>	<b>1.667.195,08</b>	<b>1.809.459,93</b>	<b>1.826.076,87</b>	<b>1.877.473,41</b>	<b>1.803.166,92</b>	<b>1.960.407,78</b>	<b>1.903.695,00</b>	<b>1.846.926,69</b>	<b>2.024.672,64</b>	<b>1.946.492,69</b>	<b>1.923.109,80</b>	<b>22.312.103,70</b>

Município	MES DO ANO DE 2015												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Total Out	Nov	Dez	
Município Elzevir PLENO	1.823.227,91	1.667.195,08	1.809.459,93	1.826.076,87	1.877.473,41	1.803.166,92	1.960.407,78	1.903.695,00	1.846.926,69	2.024.672,64	1.946.492,69	1.923.109,80	22.312.103,70
4201400 Araranguá													
4204800 Curitibaanos													
4205400 Florianópolis-SES													
4209000 Joazeira													
4210100 Mafra													
4216600 São José													
4217200 São Miguel do Oeste													
4218200 Timbó													
4218700 Tubarão													
4219300 Videira													
4219600 Xaxerê													
<b>Total</b>	<b>1.823.227,91</b>	<b>1.667.195,08</b>	<b>1.809.459,93</b>	<b>1.826.076,87</b>	<b>1.877.473,41</b>	<b>1.803.166,92</b>	<b>1.960.407,78</b>	<b>1.903.695,00</b>	<b>1.846.926,69</b>	<b>2.024.672,64</b>	<b>1.946.492,69</b>	<b>1.923.109,80</b>	<b>22.312.103,70</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE - REPASSO AO FUNDO MUNICIPAL

Município	Saldo Inicial	2015												Total		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
420200 Balaieiro Camboriú	-7.297,59	222.238,53	214.940,94	213.302,63	214.940,94	214.940,94	215.698,77	214.940,94	215.698,77	215.698,77	225.252,56	225.252,56	225.252,56	225.252,56	0,00	2.610.855,32
420240 Blumenau	-16.800,80	338.648,32	316.501,86	244.584,25	324.980,69	323.075,78	311.491,24	315.720,48	318.742,47	328.308,41	321.940,19	321.940,19	287.789,15	163.169,84	15.303,32	3.785.746,85
420280 Brusque	-14.789,57	167.592,23	150.764,14	152.782,66	149.531,08	152.782,66	158.609,31	158.731,29	161.822,59	143.782,74	163.169,84	163.169,84	163.169,84	163.169,84	0,00	1.871.108,64
420420 Chapecó	-24.113,63	407.115,98	383.002,35	326.201,27	383.220,33	360.457,61	364.758,28	408.331,28	407.757,88	358.246,84	400.449,11	400.449,11	361.679,23	19.384,84	19.384,84	4.554.940,54
420430 Concórdia	-9.062,44	102.551,38	94.674,06	83.305,84	99.238,09	95.787,96	96.588,53	96.588,53	100.804,06	92.333,00	98.695,23	98.695,23	82.125,07	8.285,08	8.285,08	1.140.569,62
420460 Criciúma	-34.815,88	426.307,84	359.665,64	316.885,70	421.498,11	359.804,74	413.385,91	394.983,07	401.878,38	401.878,38	396.503,20	396.503,20	265.079,50	156,21	156,21	3.676.157,40
420540 Florianópolis-HC	0,00	283.814,35	283.814,35	283.814,35	283.814,35	283.814,35	283.814,35	337.445,74	351.889,19	328.624,82	298.019,38	305.670,10	301.844,74	0,00	0,00	3.486.266,47
420820 Itajaí	-31.994,74	316.021,01	289.672,33	236.994,72	315.119,18	268.520,67	281.349,82	281.349,82	296.460,23	286.239,01	327.157,72	342.918,12	301.844,74	0,00	0,00	1.780.809,15
420890 Jaraguá do Sul	-1.058,50	144.503,81	143.445,31	143.445,31	143.445,31	143.445,31	145.633,60	145.633,60	145.633,60	145.633,60	160.349,40	160.349,40	160.349,40	0,00	0,00	10.053.282,47
420910 Joinville	0,00	823.991,35	823.991,35	754.742,41	868.615,82	823.991,35	824.927,13	824.927,13	824.927,13	824.927,13	889.413,89	889.413,89	889.413,89	15.565,04	15.565,04	2.588.952,52
420930 Lages	0,00	208.353,98	208.353,98	208.353,98	208.353,98	208.353,98	212.838,54	212.838,54	208.353,98	208.353,98	240.127,54	224.542,50	224.542,50	0,00	0,00	3.244.265,41
421480 Rio do Sul	-11.717,81	290.207,05	287.983,06	216.837,46	287.983,06	266.523,69	300.230,76	225.248,91	321.995,42	237.691,65	276.235,88	284.650,32	280.443,15	0,00	0,00	2.296.337,70
421680 São Bento do Sul	-1.464,77	208.882,22	189.090,11	150.197,68	196.438,09	196.844,44	187.477,10	205.425,47	206.275,32	186.598,73	197.228,15	197.228,15	167.965,31	8.351,50	8.351,50	45.708.693,28
<b>Total</b>	<b>-152.925,73</b>	<b>3.940.228,05</b>	<b>3.728.820,08</b>	<b>3.331.468,45</b>	<b>3.887.131,76</b>	<b>3.717.183,48</b>	<b>3.806.781,12</b>	<b>3.830.144,60</b>	<b>3.982.338,98</b>	<b>3.758.398,06</b>	<b>3.994.542,19</b>	<b>4.010.782,61</b>	<b>3.828.167,54</b>	<b>67.568,09</b>	<b>67.568,09</b>	<b>45.708.693,28</b>

MINISTÉRIO DA SAÚDE - REPASSO AO FUNDO ESTADUAL

Município	Saldo Inicial	2015												Total		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
Munic. do Estabel - bruto	0,00	1.734.013,94	1.734.013,94	1.667.185,06	1.800.842,82	1.734.013,94	1.789.534,69	1.720.479,18	1.720.479,18	1.696.344,38	1.871.061,49	1.914.001,61	1.846.482,69	33.781,46	33.781,46	21.282.234,37
SES																

Alterações de TETO:  
 Junho: Teto existente (PT 948 de 28/09/14) + PT 1.336 de 08/09/15  
 Outubro: Teto PT 1.744 de 22/10/15) + PT 1.336 de 08/09/15